



CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

ATIVIDADE: CEPETz - Apoio aos animais do CEFET e conscientização da comunidade

Curvelo, 14 de maio de 2020

A Coordenadora da Atividade de Extensão "CEPETz - Apoio aos animais do CEFET e conscientização da comunidade" do CEFET-MG, Profa. Karla de Souza Torres, torna público a alunas e alunos do Câmpus Curvelo o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida dos animais atendidos pelo projeto;
- 1.3. Contribuir para a evolução social e conscientização tanto da comunidade acadêmica quanto da comunidade externa sobre a temática dos direitos dos animais;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional e, principalmente, cidadã da/do discente.

2. Atividades

- 2.1. Fazer a gestão da organização CEPETz, bem como de todos os seus setores;
- 2.2. Selecionar voluntárias e voluntários para o projeto, designar e acompanhar suas funções;
- 2.3. Acompanhar as necessidades dos animais atendidos pelo projeto, tanto relacionadas ao bem-estar quanto à saúde desses;
- 2.4. Criar a executar a logística para a recepção de novos animais;
- 2.5. Coordenar eventos internos e externos de conscientização da comunidade.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;

- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto as de natureza assistencial (de acordo com a Res. CD-013/20 de 13/05/2020);
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 15 a 19 de Maio de 2020;
- 4.2. Para se inscrever a/o discente deverá demonstrar interesse em participar da ação de extensão “**CEPETz - Apoio aos animais do CEFET e conscientização da comunidade**” seguindo o passo a passo disponível em: <http://www.dedc.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/79/2020/04/SIGAA-GUIA-5.1.-Demonstrar-interesse-em-participar-de-ação-de-extensão.pdf>. A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome da professora coordenadora da ação de extensão;
- 4.3. Documentação:
 - 4.3.1. Currículo (em PDF);
 - 4.3.2. Memorial descritivo das atividades desenvolvidas no projeto de extensão “Canis Sustentáveis” e na elaboração do projeto de extensão “CEPETz” (para candidaturas que se encaixam no item 6.1 dessa Chamada Interna, em PDF);
 - 4.3.3. Carta de interesse (para candidaturas que se encaixam no item 6.2 dessa Chamada Interna, em PDF);
- 4.4. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail: karla@cefetmg.br.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão para bolsistas do Projeto CEPETz, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG;
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 7 meses.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Terão prioridade discentes que atuam de forma voluntária no projeto de extensão “**Canis Sustentáveis - Construção e Manutenção**”, e discentes que fazem parte da equipe organizadora de elaboração do projeto de extensão “**CEPETz - Apoio aos animais do CEFET e conscientização da comunidade**”, até a data de publicação deste edital. A seleção se dará por análise de currículo e do desempenho da/do discente nos projetos de extensão supracitados. A/O discente deverá estar em dia com suas atividades nos projetos e ter desempenhado de forma satisfatória suas funções voluntárias;
- 6.2. Caso não haja discentes que já atuaram nos projetos acima descritos em condições de receber as bolsas (conforme item 3 deste edital), a seleção será aberta para demais discentes, sendo analisado como critério de seleção o interesse e a atuação ativista na temática do projeto;
- 6.3 Para a seleção conforme o item 6.1 a comissão de seleção classificará candidatas e candidatos de acordo com os seguintes critérios:
 - Análise do memorial descritivo: até 20 pontos;
 - Tempo de atuação no projeto “Canis Sustentáveis”: 5 pontos por mês;

- Apresentação de trabalho sobre o projeto “Canis Sustentáveis”: 5 pontos por apresentação;
 - Tempo de participação na equipe organizadora do projeto “CEPETz”: 1 ponto por semana.
- 6.4 Para a seleção conforme o item 6.2 a comissão de seleção classificará candidatas e candidatos de acordo com os seguintes critérios:
- Análise da carta de interesse: até 10 pontos;
 - Meses de atuação ativista na temática do projeto: 1 ponto por mês.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 14 de Maio de 2020

7.2. Inscrição dos candidatos: de 15 a 19 de Maio de 2020.

7.3. Resultado até dia 21 de Maio de 2020.

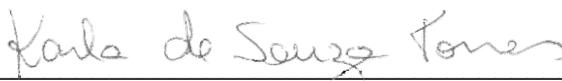
8. Vagas

8.1. Esse edital se refere a duas bolsas de extensão para início a partir de Junho de 2020;

8.2. As contratações como Bolsista de Extensão serão feitas à medida das necessidades da atividade de extensão ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.



Karla de Souza Torres

Coordenadora do Projeto de extensão

CEPETz - Apoio aos animais do CEFET e conscientização da comunidade